

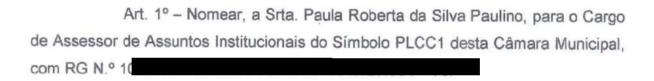
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N. º 08/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:



Art. 2º - Com 100% (cem por cento) de gratificação.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 02 de janeiro de 2025.

Eugênio Rodrigues de Sigueira Presidente